JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1940



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.061, de 31 de agosto de 2026.

Rerratificação do Decreto Municipal nº 4.930/2025 que altera, no que especifica, o Decreto nº 4.926/2025, que regulamenta a Lei nº 2.806/2022, que institui o Programa Bolsa-Atleta no Município de Jaguariúna.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o Processo SEI nº 3524709.420.00017408/2025-93,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.930, de 04 de dezembro de 2025, na seguinte conformidade:

Onde leu-se:

"Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 4.296, de 17 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:"

Leia-se:

"Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 4.926, de 17 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 2º Fica ratificado tudo o que demais consta no Decreto Municipal nº 4.930, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 31 de agosto de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações

Institucionais , na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 31/08/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 31/08/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1725824** e o código CRC **A2816A14**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00017408/2025-93 SEI nº 1725824

PORTARIA Nº 1.460 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) JOÃO PAULO FLORENCIO, R.G. nº 47.569.696-7 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.344, adquiriu estabilidade em 28 de agosto de 2026, para o cargo de Motorista, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00016987/2026-38.

PORTARIA Nº 1.461 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00021259/2026-48,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora JOSIANE APARECIDA SOARES, matrícula funcional 4.619, R.G. nº 32.764.146-0 SSP/SP, Agente de Serviços Gerais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 14 de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 14 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.462 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no Ofício da Secretaria de Cultura constante do processo SEI nº 3524709.420.00021023/2026-10,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, uma Comissão de Seleção e Avaliação para o Chamamento Público - SECULT nº 009/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na obtenção de autorização temporária, precária e onerosa de uso de espaço público para exploração comercial durante o Festival Gospel e Aniversário de Jaguariúna 2026:

Adriano Luis da Silva, R.G. nº 38.326.433-9;

Tatiane da Silva Correa, R.G. nº 32.508.641-2;

João Rafael Gomes Augusto, R.G. nº 40.884.061-4;

PORTARIA Nº 1.463 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação constante do processo SEI nº 3524709.420.00020103/2026-40,

RESOLVE:

I-Nomear o servidor CARLOS EDUARDO MORETTO, R.G. nº 63.295.966-6 SSP/SP, como Encarregado da Proteção de Dados Pessoais, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 4.619/2023 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de setembro de 2026.

III- Fica revogada a Portaria nº 216, de 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 1.464 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020025/2026-83,

RESOLVE:

Remover os servidores abaixo, para exercerem as mesmas funções, nos locais informados:

-IVANEIDE RODRIGUES CARLOS, R.G. nº 55.995.075-5 SSP/SP, Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração (antiga Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia) para o Departamento de Administração, Protocolo e Atendimento da Secretaria de Administração;

-PRISCILA CRISTINA VICENTE SENETRA, R.G. nº 40.403.230-8 SSP/SP, Agente de Serviços Gerais, do Departamento de Compras (antigo Departamento de Suprimentos e Qualidade) para a Equipe de Serviços Gerais do departamento de Administração, Protocolo e Atendimento, ambos da Secretaria de Administração;

- GEORGE MEIZIKAS RIBEIRO DE LIMA, R.G. nº 46.857.975-8 SSP/SP, Assistente de Gestão Pública, do Departamento de Administração e Gestão de Projetos Tecnológicos para o Departamento de Gestão Tecnológica e Inovação, ambos da Secretaria de Administração;

- LUCIENE OLIVEIRA SANTOS, R.G. nº 32.474.240-X, Agente Operacional, da Equipe de Serviços Gerais do Departamento Administrativo da Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia para o Departamento de Patrimônio Almoxarifado e Arquivo, ambos da Secretaria de Administração.

PORTARIA Nº 1.465 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo SEI nº 3524709.420.00020114/2026-20,

RESOLVE:

I-Remover a servidora PRISCILA DE SOUZA, R.G. nº 43.066.779-6 SSP/SP, Monitor, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a mesma função, junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.466 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00021305/2026-17,

RESOLVE:

Designar MARISA APARECIDA RISSATTI, R.G. n° 17.760.047-0 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Gestão Tecnológica e Inovação, nas férias

de PAULO FELIPE MANTOVANI FALAVIGNA, a partir de 31 de agosto de 2026 e pelo período de 10 (dez) dias.

PORTARIA Nº 1.467 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00021180/2026-17,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 1.426, datada de 25 de agosto de 2026, que concedia à servidora MÁRCIA CRISTINA ZARPELÃO DORTA, matrícula funcional 4.438, R.G. nº 33.753.482-2 SSP/SP, Professor de Educação Básica II - PEB II da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.468 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00019644/2026-25,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora ANDREA JAQUES DIAS, matrícula funcional 2.632, R.G. nº 24.459.967-1, Agente Operacional da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de maio de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de maio de 2027.

PORTARIA Nº 1.469 de 31 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020613/2026-17,

RESOLVE:

I-Nomear MAURICIO PEREIRA ALVES, R.G. nº 50.635.340-0, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 5.009,03 (cinco mil, nove reais e três centavos), junto a Divisão Administrativa do Departamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.470 de 31 de agosto de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00021325/2026-80,

RESOLVE:

I-Designar FABIO DOS SANTOS RIBEIRO, R.G. nº 25.908.525-X SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Secretário de Finanças e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Administração durante as férias de ÍCARO BIOTTO BATTONI, a partir de 03 de setembro de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II-Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de setembro de 2026.

.....

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO OFICIAL

Manutenção na Estrada Duas Marias – Interdição Parcial

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, informa que a Estrada JGR-354 Alberto Macedo Junior (Estrada Duas Marias) receberá serviços de roçagem no dia **01 de setembro de 2026 (terça-feira)**, no período das 8h às 15h.

Durante a execução dos serviços, haverá sinalização temporária e momentos de obstrução parcial da via, com a operação de PARE e SIGA, visando garantir a segurança dos trabalhadores e dos usuários da estrada.

Solicitamos aos motoristas que redobrem a atenção, reduzam a velocidade e respeitem a sinalização e as orientações dos agentes responsáveis pela operação.

A Prefeitura agradece a compreensão de todos e reforça que a intervenção é necessária para garantir melhores condições de segurança, visibilidade e circulação na via.

Prefeitura Municipal de Jaguariúna
Secretaria de Mobilidade Urbana

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar nº 294 de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos artigos 60 a 90 da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, **que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) SEI abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00007529/2026-16**, Inscrição Municipal nº **509771173,** em nome da empresa **RENARD COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, Rua São Paulo, nº 87 – Bairro Jardim Dom Bosco -** autorizado em **14/05/2026.**

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 31 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 347, P.U., I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá**

outras providências, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI n° **3524709.420.00012389/2025-17,** Inscrição Municipal nº **500513581, BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA,** Notificação Especial nº **1097/2025** de **09/12/2025**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 31 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s) referente(s) à alteração de área, conforme disposto no inciso II do Artigo 292 da L.C. nº 04, de 20 de dezembro de 1991, e a fim de cumprir o determinado no inciso III do mesmo artigo, é afixado o presente **EDITAL**.

Protocolo SEI nº **3524709.420.00016193/2026-74**, inscrição cadastral imobiliaria nº **02.0515.0268-001**.

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 31 de agosto de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SADS 006/2026
PROCESSO SEI Nº: 3524709420.00015969/2026-39
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Entidade Parceira: Projeto Lar Feliz
CNPJ: 04.515.175/0001-92

OBJETO: A presente parceria tem por objeto “Projeto "Mão na Massa" que visa favorecer a manutenção do curso de padaria e confeitaria, dando a continuidade ao curso para as crianças, adolescentes e seus familiares, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares, social, cultural e a qualificação profissional para a inserção no mercado de trabalho.

Vigência: de 21/08/2026 a 20/08/2027

Valor global: 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 02.06.02.08.243.2011.2020.3.3.50.39

Secretaria de Gabinete, 21 de agosto de 2026
ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO
Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 09.0068.0480-001, JOÃO VITOR CHIAVEGATO COSTA, Notificação SEOS nº **606/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00021436/2026-96.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 31 de agosto de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90008/2026
EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 101/2026
Processo SEI nº 3524709.420.00011453/2026-15

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou construção civil para a execução de obras de construção do Novo Prédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Transferência Especial - Maurício Neves – 2025.442.90003.

Sessão de Disputa: 22/09/2026 às 09:00 hrs.
Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.
Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 08 de setembro de 2026.

Jaguariúna, 31 de agosto de 2026.
Município de Jaguariúna/SP
Marisa Aparecida Rissatti - Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90070/2026
EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 109/2026
PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00019272/2026-37

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmula pediátrica para nutrição oral e enteral – Com item cota principal e item cota reservada.

Sessão de Disputa: 14/09/2026 às 09:00 hrs.
Local/Plataforma: www.gov.br/compras UASG: 986595.

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 01 de setembro de 2026.

Jaguariúna, 31 de agosto de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90064/2026

Processo SEI! Cidades 3524709.420.00015806/2026-56

Torna-se público e para conhecimento dos interessados de que em publicações entre 28/08/2026 e 29/08/2026 respectivamente na Imprensa Municipal e na Folha de SP:

Onde se lê:

"PREGÃO ELETRÔNICO N° 90064/**2025** "

Lê-se:

"PREGÃO ELETRÔNICO N° 90064/**2026**"

Jaguariúna, 31 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Chamada Pública Eletrônica - Credenciamento nº 008/2025 - SEJEL

CONTRATO Nº 027/2026 - SEJEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: ELISANGELA MARANIN DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços à população jaguariunense como "Profissional de Educação Física e Instrutor de Atividades Físicas e Esportivas", nos programas Viva Melhor, Proativ, Primeiros Passos e Cidade Campeã. - SEJEL. – (modalidade: Alongamento).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 027/2026 com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

Secretaria de Gabinete, 01 de julho de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Chamada Pública Eletrônica - Credenciamento nº 008/2025 - SEJEL

CONTRATO Nº 028/2026 - SEJEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: ELISANGELA MARANIN DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços à população jaguariunense como "Profissional de Educação Física e Instrutor de Atividades Físicas e Esportivas", nos programas Viva Melhor, Proativ, Primeiros Passos e Cidade Campeã. - SEJEL. – (modalidade: Pilates).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 028/2026 com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

Secretaria de Gabinete, 01 de julho de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Chamada Pública Eletrônica - Credenciamento nº 008/2025 - SEJEL

CONTRATO Nº 029/2026 - SEJEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: ELISANGELA MARANIN DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços à população jaguariunense como "Profissional de Educação Física e Instrutor de Atividades Físicas e Esportivas", nos programas Viva Melhor, Proativ, Primeiros Passos e Cidade Campeã. - SEJEL. – (modalidade: Treinamento Funcional).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 029/2026 com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

Secretaria de Gabinete, 01 de julho de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 034/2026

Contrato nº 248/2026 - 1º aditamento

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: ALPHA MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ/MF 47.733.190/0001-10

Objeto: contratação do Grupo Marcados Pagode Gospel para apresentação no dia 12 de setembro de 2026 nas dependências do Parque Santa Maria – Festival Gospel de Jaguariúna.

Fica alterada a data de apresentação do "Grupo Marcados – Pagode Gospel" que estava consignada para o dia 12 de setembro de 2026 para o dia 05 de setembro de 2026.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato.

Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para locação de sistema mecanizado completo de desidratação de lodo para a Estação de Tratamento de Esgoto/ETE- Camanducaia, incluindo instalação, serviços, equipamentos, materiais, start-up, e manutenção, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos", foi adjudicada e homologada no dia 31 de agosto de 2026 em favor da licitante a seguir com seu respectivo valor global:

CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Valor Global: R$ 630.000,00

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e https://saaeja.com.br/licitacoes2026/ (Pregão Eletrônico 90014/2026)

Ricardo S. Roseto – Pregoeiro

Wanderley Teodoro Filho - Superintendente SAAEJA